

PORTARIA Nº 106/2017

Inhuma – Piauí, 11 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social, portanto, é vinculado ao Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos do art. 174, da Lei Municipal nº 633/2001;

CONSIDERANDO que em 30/05/2017 foi concedida aposentadoria por tempo de contribuição à servidora “**MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS**”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo sido fixada a data de início da referida aposentadoria em 18/07/2013, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria expedida pelo INSS e cópia da sentença judicial referente ao processo nº 4708-65.2014.4.01.4001;

RESOLVE:

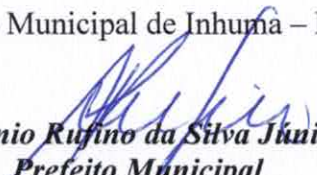
1º - EXONERAR a servidora “**MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS**”, inscrita no CPF sob nº: 916.654.933-72, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, fazendo-o em conformidade com o inciso V do art. 32 da Lei nº 633/2001;

2º - DECLARAR a vacância do cargo de auxiliar de serviços gerais;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 18/07/2013, data da aposentadoria da servidora supracitada.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 11 de Agosto de 2017.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal